

PORTARIA nº 144/2018

“Autorização de funcionamento do **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa, modalidade presencial**”.

A Diretoria Geral do SENAI CETIQT- Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno da Instituição, Artigo 11, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2018 do Conselho Técnico Consultivo-CTC que deu parecer favorável à criação do **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa, modalidade presencial**;

CONSIDERANDO que cabe à Diretoria Geral, após deliberação do CTC, decidir sobre a criação de cursos no âmbito do SENAI CETIQT, na forma do artigo 11, VIII, do Regimento Interno do SENAI CETIQT;

Resolve:

1. Autorizar a FACULDADE SENAI CETIQT – UNIDADE RIACHUELO, localizada na Rua Dr. Manoel Cotrim, 195, Riachuelo, Rio de Janeiro-RJ, com acesso pela Rua Magalhães Castro, 174 – Riachuelo, Rio de Janeiro / RJ, a ofertar o **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Planejamento em Inovação e Tecnologia em Design de Estampa, modalidade presencial**, com carga horária total de 360 horas.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.


Sergio Luiz Souza Motta
Diretor


Fernando Rotta Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças

